

LEI N°. 2.758 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Travessa da Gratidão a via situada na Quadra 2, localizada entre as ruas José Ivo da Silva, Donato Severino de Souza, José Deusdedith e Miguel Francisco Vieira no bairro São Francisco, conforme mapa anexado :

Com as seguintes medidas e coordenadas: **Beco 03:** Extensão 51,35 m, com coordenadas iniciais **P1:23K 634961.00 m E 7728479.00m S** e coordenadas finais: **P2:23k 635013.00m E 7728512.00 m S** localizada no bairro São Francisco .

- Art. 2º- A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "TRAVESSA DA GRATIDÃO".
- **Art. 3º** O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.
- Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de Novembro 2023.

Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral